



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

Portaria GB/Pref. nº 065 /2016 Caridade do Piauí (PI), 03 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do senhor, Evany João da Silva, Professora, portador do CPF: 965.356.873-68 RG:2.201.117 SSP-PI, a docência em segundo turno na Unidade Escolar Antônio dos Santos na sede deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 03 de junho de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal